PORTARIA Nº 110-2019
Data: 25 de novembro de 2019

Autoriza a concessão de diárias aos vereadores Cláudio Roberto Köhler, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Ronaldo Pohl e Valdir Port, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 27 a 29 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias aos vereadores Cláudio Roberto Köhler, Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Ronaldo Pohl e Valdir Port, visando deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 27 a 29 de novembro de 2019, com o objetivo de participar de encontro "O Poder Legislativo e a sua Importância na Representação dos Cidadãos", promovido pelo ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE